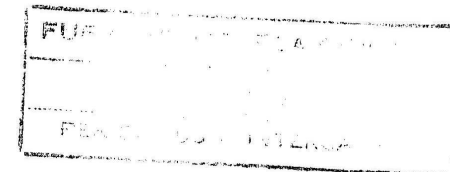


Fundação
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU



**MARCO DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
DO VALE DO ITAJAÍ**

BOLETIM UNIVERSITÁRIO No. 3



Fundação
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BOLETIM UNIVERSITÁRIO Nº. 3

Fundação UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BOLETIM UNIVERSITÁRIO Nº. 3

1. ENSINO SUPERIOR NO VALE DO ITAJAÍ
 - 1.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE BLUMENAU
 - 1.2. A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BLUMENAU
 - 1.3. A FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE BLUMENAU
 - 1.4. A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LÊTRAS DE BLUMENAU
 - 1.5. MOVIMENTO PRÓ-SEDE PRÓPRIA
 - 1.6. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
-

2. QUADROS ESTATÍSTICOS :

- 2.1. Influência geo-educacional da FURB - Procedência dos alunos.
 - 2.2. Demanda em vestibulares com aprovações.
 - 2.3. Evoluções de matrículas no Curso de Economia 1964/70
 - 2.4. Justificativa da FURB no meio . . .
 - 2.5. Vestibular Unificado 1970
 - 2.6. Evolução Geral das matrículas na FURB - 1964/70
 - 2.7. Matrícula por Curso em 1970
 - 2.8. Dados sôbre a Biblioteca Central
 - 2.9. Duração dos cursos na FURB.
 - 2.10. Evolução e projeção global das matrículas
-

3. CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 1971

1. O ENSINO SUPERIOR NO VALE DO ITAJAÍ

Breve Histórico

As solicitações para a implantação de unidades de ensino superior na região do Vale do Itajaí surgiram em Blumenau através de movimentos de opinião pública, a partir de 1954, com pronunciamentos da Câmara de Vereadores, União Blumenauense de Estudantes e Clubes de Serviço.

Durante um decênio os debates e as reivindicações objetivaram sensibilizar os poderes públicos estadual e federal com vistas à interiorização do ensino superior em Santa Catarina.

As diversas tentativas encetadas na área política, determinaram amplos debates na Assembléia Legislativa do Estado, resultando na aprovação de Lei, em 1957, que criou a Faculdade de Engenharia de Joinville, cuja implantação somente ocorreu em 1965 e integrada à Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

As comunidades interioranas compreenderam que somente obteriam êxito na implantação de cursos superiores, com base numa estrutura própria e auto-sustentável.

Este processo de conscientização despertou o movimento comunitário que decidiu criar, em Blumenau, a primeira unidade de ensino superior no Estado de Santa Catarina, a Faculdade de Ciências Econômicas.

A Lei nº. 1223, de 5 de março de 1964, consagra uma aspiração cultural, registrando-se aos 2 de maio de 1964 a aula inaugural da primeira Faculdade no interior do Estado, proferida pelo Professor Alcides Abreu.

1.1. A FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE BLUMENAU

Integrada pelos professores Martinho Cardoso da Veiga, Milton Pompeu da Costa Ribeiro, Rômulo da Silva, Rivadavia Wollstein, Gentil Telles, Pe. Orlando Maria Murphy e o auxiliar administrativo, Mário Wisintainer, têm início as atividades da Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau.

Dos 79 candidatos à habilitação, 35 tiveram aprovação.

As atividades de ensino desenvolveram-se, no primeiro ano letivo, nas dependências da Escola Primária Barão do Rio Branco, cedidas pela Comunidade Evangélica de Blumenau.

As dificuldades iniciais, quando eram poucos os que realmente acreditavam na viabilidade de êxito do ensino superior em Blumenau, foram superados graças à compreensão manifestada por um grupo de blumenauenses, sempre desejosos, então e agora, de servir à causa desse ensino.

Em 1965 a Faculdade passou a funcionar nas dependências do Grupo Escolar "Júlia Lopes de Almeida", patrimônio do Estado, local onde foram desenvolvidas as atividades de ensino e os serviços administrativos até março de 1969.

O êxito da Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau serviu de base para as iniciativas comunitárias pró-ensino superior desenvolvidas em outras regiões do Estado, além de incentivar a comunidade blumenauense na campanha de diversificação das oportunidades do ensino superior.

As críticas que se ergueram contra a iniciativa pioneira e corajosa de interiorizar o ensino superior, curvaram-se à evidência da realidade representada pela primeira equipe de economistas que, a partir de 1968, passou a atuar no processo de aprimoramento técnico e cultural do Vale do Itajaí.

Foram superadas, igualmente, as arguições pessimistas no que tange à equipe de mestres e condições de infra-estrutura julgadas insuficientes para a implantação de cursos superiores no interior.

A fidelidade aos princípios de justiça que sempre se fizeram presentes na histórica caminhada da Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau, lastraram os estudos, no decorrer do exercício de 1967 e a implantação em 1968, da Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Blumenau.

1.2. A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BLUMENAU

A Lei Municipal nº. 1.458, de 20-12-67, instituiu a Fundação Universitária de Blumenau, entidade coordenadora das atividades de ensino superior no Município, representadas pelas Faculdades de Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas e Filosofia, Ciências e Letras.

A nova estrutura do ensino superior implantada em Blumenau fixa as diretrizes fundamentais da reforma universitária brasileira nos termos do estabelecido no parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 1458, cujo teor transcreveremos:

"Na organização do regime didático, inclusive currículo

dos seus cursos, as Faculdades integrantes do sistema observarão estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade de funções de ensino e pesquisa e assegurem plena utilização de seus recursos humanos e materiais, vedada a duplicação de meios para fins idênticos e equivalentes."

Eis a consagração dos princípios básicos de racionalidade e eficiência que permitirão o aproveitamento potencial dos recursos humanos e materiais mobilizáveis pela Universidade com o máximo rendimento para o sistema de ensino.

A história de esforço desenvolvido para a interiorização e consolidação do ensino superior em Santa Catarina registra, para a Fundação Universitária de Blumenau, uma das páginas mais brilhantes, visto que durante a sua existência, no período de 20 de dezembro de 1967 a 24 de dezembro de 1968, ocorreram transformações radicais na estrutura institucional e psico-social favorável à grande meta - a Universidade.

Cumprido destacar, pela representatividade e influência exercidas na criação de uma nova ordem de ação do ensino superior no Vale do Itajaí:

- a) O êxito alcançado pelas novas Faculdades;
- b) Movimento pró-Sede Própria;
- c) O 1º. Encontro Inter-Municipal Pró-Ensino Superior no Vale do Itajaí;
- d) Reforma Universitária;
- e) A política econômica-financeira e administrativa implantada pelo Governo Revolucionário.

1.3. A FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE BLUMENAU

Criada pela Lei Municipal nº. 1459, de 20 de dezembro de 1967, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau, constituiu-se em experiência nova no campo da Formação de juristas no Brasil.

A reformulação do curso jurídico, decididamente implantado no sistema do ensino superior de Blumenau, representa uma experiência válida que poderá servir de modelo para cursos similares brasileiros.

Transcrevemos o trabalho elaborado pelo Diretor da Fa-

culdade de Ciências Jurídicas de Blumenau, Prof. José Fernandes da Câmara Canto Rufino, publicada em "Cadernos de Direito", no ano de 1968, sob o título "Uma Experiência" e que retrata o espírito e a estrutura desta nova unidade de ensino superior.

"O academicismo tradicional dos cursos jurídicos no Brasil, que nem as fontes de sua inspiração conservam, gerou uma visão deformada no estudo de Direito e, até, uma aversão às escolas superiores que o promovem.

Diz-se, correntemente, que estamos a formar bacharéis em Direito em demasia. Não há razão nem fôros de verdade em tal assertiva pois, se é certo que a nossa população universitária ideal deveria situar-se em torno de 1.700.000 estudantes, o que vem ocorrendo é, simplesmente, um menor déficit na formação de juristas; por ser menor, no entanto, essa deficiência não é menos importante do que em outros setores de estudos superiores.

Constitui aspiração válida, sim, o aprimoramento do curso de formação jurídica, pois não estamos formando da melhor maneira possível aqueles que se destinam às atividades caracteristicamente jurídicas, nem estamos proporcionando formação adequada àqueles que são reclamados por um novo e crescente mercado de trabalho: o assessoramento de empresas e os setores de desenvolvimento e de relações econômicas internacionais.

O maior grau de perfeição na reformulação do curso de Direito só poderia ser obtido, obviamente, com a reforma do currículo mínimo; mas enquanto não sensibilizadas as esferas oficiais para esse problema, as universidades ou escolas não ficam condenadas ao imobilismo, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional lhes confere suficientemente autonomia para complementar e aprimorar o currículo mínimo.

A estrutura do Curso de Direito

A FACULDADE teve como preocupações, ao estruturar o curso de Direito, aprimorar a formação daqueles que se destinam às profissões jurídicas, dar formação adequada aos

que se encaminham para as atividades de assessoramento empresarial e criar condições para o advogado hoje reclamadas pelos setores relacionados com o desenvolvimento, quer nacionais, quer internacionais.

O ensino prático e as atividades de pesquisa mereceram especial relevo, destinando-se a coordená-los não somente os Departamentos em que estejam integradas mas, também, o Ciclo de Estágio Profissional que compreende os setores específico de Deontologia, Organização Judiciária, Hermenêutica e Aplicação do Direito e Prática Profissional.

O curso é constituído por quatro ciclos: O CICLO BÁSICO, o CICLO DE PREPARAÇÃO PROFISSIONAL, o CICLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, dividido em três setores distintos, entre os quais pode o aluno livremente fazer opção: FORMAÇÃO JURÍDICA, ASSESSORIA EMPRESARIAL e DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, e o ESTÁGIO PROFISSIONAL.

O curso de Direito está dividido da seguinte forma:

CICLO BÁSICO	300 h. atividade
CICLO DE PREPARAÇÃO PROFISSIONAL	2.220 h. „
CICLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	450 h. „
ESTÁGIO PROFISSIONAL	330 h. „ £
Total	3.300 h. atividade

Eliminada a seriação do curso, a matrícula é realizada por disciplina, obedecida a seqüência de estudos capaz de proporcionar formação racional e harmoniosa. Em cada ano o aluno pode matricular-se num conjunto de disciplinas a que corresponda o máximo de 825 horas-aula; se, em cada semestre, cumprir o máximo previsto, poderá concluir o curso em 4 anos, mínimo admitido pelas disposições legais em vigor.

O CICLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, especialmente nos setores de ASSESSORIA EMPRESARIAL e DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, aproveita com grande eficiência recursos docentes oferecidos pelo curso de ECONOMIA, complementando a formação jurídica do futuro bacharel em direito com conhecimento das ciências econômicas - especialmente relacionados com aqueles setores de especialização.

Merece referência a possibilidade não só da implantação de novos setores de formação especializada como da extinção de qualquer setor que deixe de fornecer interesse, proporcionando permanente adapção do curso jurídico à evolução do

mercado de trabalho e às exigências da evolução das próprias instituições jurídicas.

A FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE BLUMENAU acredita estar realizando uma experiência válida na reformulação do curso de Direito, amoldando-o à realidade, dentro das limitações que decorrem das normas que o regulam no presente e com o aproveitamento de recursos normalmente oferecidos por quaisquer centro de estudos superiores.

1.4. A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LÊTRAS DE BLUMENAU

Criada pela Lei Municipal nº. 1459, de 20 de dezembro de 1967, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ocupa lugar de destaque no processo de consolidação do ensino superior no Vale do Itajaí.

Os cursos implantados objetivaram atender parte da deficiência registrada no ensino médio, além de suprir as necessidades da própria Universidade face à ampliação de ensino nos diversos campos de ciência e de cultura.

Foram afastados em 1968, os cursos de: Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências (1º. ciclo), História Natural e Química.

Dos 122 candidatos inscritos ao primeiro exame de habilitação, realizado em 27 de maio de 1968, 91 mereceram aprovação.

A primeira aula da Faculdade foi realizada a 1º de Junho de 1968, nas dependências dos Cursos Dr. Blumenau, local onde as atividades da Faculdade se desenvolveram até abril de 1969.

MOVIMENTO PRÓ-SEDE PRÓPRIA

Na seqüência dos acontecimentos que culminaram com a consolidação do espírito universitário no Vale do Itajaí, destaca-se, em 1968, o MOVIMENTO PRÓ-SEDE PRÓPRIA, patrocinado pelos Clubes de Serviço: Lions, Rotary e Câmara Júnior, sob a coordenação geral do professor Milton Pompeu da Costa Ribeiro.

O êxito financeiro obtido possibilitou o imediato início da construção da atual sede própria conforme fotografia estampada na capa do Boletim Universitário N. 3.

A Universidade Regional de Blumenau, antes mesmo de sua estruturação definitiva buscou a integração com a comunidade.

A UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Criada pela Lei Municipal n. 1557, de 24-12-69. O dia 3 de março de 1969 marca a implantação de uma nova Universidade, não nova por ser recém criada, mas, principalmente porque representa uma filosofia atualizada em relação à sua época, consubstanciada na chamada "Lei da Reforma Universitária", embora um pouco prejudicada pela deficiência de ordem financeira e escassez de professores.

O que marca a nossa Universidade é a oportunidade que abre para um sistema contínuo e articulado de educação afim de que todos possam galgar a "escada educacional", até o último degrau, com a única limitação dos seus talentos e dotes pessoais.

Há uma unidade na variedade. Uma estrutura didática comum a todos os cursos. Um programa de recuperação aplicado a quem apresenta deficiências na sua formação em nível secundário. Um ciclo de estudos pré-profissionais seguido do ciclo profissional.

Em apenas um ano e meio de funcionamento a Universidade já conseguiu:

1. a integração de todas as suas atividades didáticas e de pesquisa em áreas afins de conhecimento;
2. concurso vestibular inteiramente unificado;
3. implantação de cursos de nível técnico, para suprir as carências mais urgentes da comunidade, ao lado dos cursos de formação profissional de nível superior.
4. a extensão das atividades universitárias às micro-regiões geoeducacionais polarizadas pelos municípios de Brusque e Rio do Sul;
5. realização de diversos seminários e ciclos de conferências para o aprimoramento cultural de alunos e da comunidade.

O VALE DO ITAJAÍ E A PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS CURSOS MANTIDOS PELA F U R B.

Sede da Universidade - **BLUMENAU**

Divisão Universitária - **BRUSQUE**

Divisão Universitária - **RIO DO SUL**

..... Municípios não integrantes do VALE DO ITAJAÍ



4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A administração da Universidade compreende os seguintes órgãos:

I — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- a) Assembléia Universitária;
- b) Conselho Universitário;
- c) Conselho de Curadores;
- d) Conselho Departamental;
- e) Câmara de Ensino;
- f) Reitoria.

II - ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

- a) Congregação de Centros e Divisões;
- b) Conselhos Departamentais de Centros;
- c) Diretoria de Centros e Divisões;
- d) Coordenação de Departamentos.

III - ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

DEMANDA EM VESTIBULARES COM APROVAÇÃO

ANO	CURSO	Número de Candidatos	Aprovações	% de Aprovações
1964	EC	79	35	44,3%
1965	EC	54	24	44,3%
1966	EC	55	24	44,0%
1967	EC	64	19	29,5%
	AD	31	27	87,3%
		Soma: 95	46	48,4%
1968	EC	67	25	37,3%
	AD	21	16	76,4%
	DI	112	40	35,8%
	FL	122	91	74,7%
		Soma: 322	172	53,2%
1969	UNIFIC.	590	292	49,3%
1970	UNIFIC.	554	371	66,56%
TOTAL GERAL		1.749	1.010	57,13%

Ano	Nº. SÉRIES	CURSO	Nº. ALUNOS	HORAS AULA Previstas	HORAS AULA Minis-tradas	% HS AULA Ministr.	COMPA-RECI-MENTOS	FALTAS	% Frequên-cia	ÍNDICE APROV.	EVA S Õ E S		ALUNOS TRANSF. OUTRAS FACULD.
											TRANC.	TRANSF.	
1964	1	EC	35	540	540	100	11.570	3.129	78	77	6	—	—
1965	2	EC	59	1.080	1.007	93	21.770	5.066	81	72	4	—	—
1966	3	EC	71	2.160	2.086	96	41.961	6.881	85	90	5	2	3
1967	4	EC	83	2.880	2.708	94	47.616	11.255	80	86	7	2	2
1968	4	EC	110	2.880	2.706	93	40.538	8.441	82	83	10	3	4
A N O	Nº. Candidatos	V E S T I B U L A R			Nº. Chamadas								
		Nº. Aprovados	Matricula Inicial	% Aprovação Matrícula									
1964	74	35	35	47,2	1								
1965	54	24	24	44,4	2								
1966	55	24	24	44,0	2								
1967	64	19	19	29,5	2								
1968	67	25	25	37,3	2								
1969	56	34	34	60,0	2								
1970	79	46	56	58,0	2								

excedentes de outros cursos matriculados em Economia em número de 20 departamento de ensino.

CURSOS: - Administração - Direito - Economia

CURSO:	exerce a atividade em entidade		OCUPA CARGO DE CHEFIA
	Pública	Privada	
Administração	18,4 ^o %	81,6 ^o %	42,9 ^o %
Direito	36,4 ^o %	63,6 ^o %	33,9 ^o %
Economia	17,8 ^o %	82,2 ^o %	39,6 ^o %

A Pergunta "Pretende continuar no mesmo emprêgo depois de formado" as respostas foram:

CURSOS	SIM	NÃO	INDECISOS	NÃO RESPONDERAM
Administração	37,8 ^o %	42,3 ^o %	5,4 ^o %	14,5 ^o %
Direito	28,6 ^o %	47,1 ^o %	7,1 ^o %	17,2 ^o %
Economia	42,8 ^o %	35,7 ^o %	9,0 ^o %	12,5 ^o %

Evidenciou-se com as respostas a esta pergunta, a preocupação que os estudantes têm com relação à aplicação dos conhecimentos técnicos adquiridos, buscando melhores postos dentro das empresas a que estão vinculados, o que bem demonstra o quadro que segue:

"Sua empresa têm condições de oferecer-lhe maiores oportunidades".

CURSOS	SIM	NÃO	Não Responderam
Administração	51,8 ^o %	11,8 ^o %	36,4 ^o %
Direito	50,9 ^o %	28,4 ^o %	20,7 ^o %
Economia	80,8 ^o %	10,8 ^o %	8,4 ^o %

Nas respostas da questão que segue "Acha que dentro da sua empresa existem pessoas que ocupam cargos que exigiam formação superior?", nota-se com clareza a situação, de um modo geral, do organismo administrativo das empresas na região, ou seja, a pouca existência de elementos específicos sem bases em empirismo e improvisação. Seguem pois os resultados:

CURSOS	SIM	NÃO	NÃO RESPONDERAM
Administração	56,3 ^o %	17,8 ^o %	25,9 ^o %
Direito	62,3 ^o %	20,8 ^o %	16,9 ^o %
Economia	91,7 ^o %	8,3 ^o %	—

Constou-se o seguinte resultado à pergunta: "Obteve melhorias funcionais depois que frequênta curso superior?"

CURSO	SIM	NÃO	NÃO RESPONDERAM
Administração	52,0 ^o %	34,0 ^o %	14,0 ^o %
Direito	45,5 ^o %	23,6 ^o %	30,9 ^o %
Economia	51,0 ^o %	40,9 ^o %	8,2 ^o %

VESTIBULAR UNIFICADO - 1970

C A N D I D A T O S		Aprovações			%				
Sede	366	254			68,21				
Brusque	115	74			64,40				
Rio do Sul	74	46			63,10				
	554	371			66,56				
CURSOS		LOCAL		Inscritos			Aprovados		
		1a. cham	2a. cham	TOTAL	1a. cham	2a. cham	TOTAL		
Administração	Séde	66	25	91	42	17	59		
	Brusque	12	4	16	5	3	8		
	Rio do Sul	22	12	34	12	8	20		
		100	41	141	59	28	87		
Direito	Séde	35	64	99	46	21	67		
	Brusque	12	4	16	7	4	11		
	Rio do Sul	11	3	14	6	3	9		
		58	71	129	59	28	87		
Economia	Séde	34	23	57	17	15	32		
	Brusque	13	1	14	8	1	9		
	Rio do Sul	5	3	8	3	2	5		
		52	27	79	28	18	46		
Hist. Natural	Séde	16	7	23	14	6	20		
	Brusque	4	2	6	0	2	2		
	Rio do Sul	1	3	4	1	2	3		
		21	12	33	15	10	25		
Lêtras	Séde	23	3	26	18	7	25		
	Brusque	41	7	48	29	5	34		
	Rio do Sul	3	1	4	3	1	4		
		67	11	78	50	13	63		
Matemática	Séde	16	6	22	11	5	16		
	Brusque	7	1	8	5	1	6		
	Rio do Sul	2	1	3	1	1	2		
		25	8	33	17	7	24		
Pedagogia	Séde	14	9	23	5	8	13		
	Brusque	4	3	7	1	3	4		
	Rio do Sul	3	1	4	2	0	2		
		21	13	34	8	11	19		
Química	Séde	18	7	25	12	7	19		
	Brusque	0	0	0	0	0	0		
	Rio do Sul	2	0	2	1	0	1		
		20	7	27	13	7	20		
		364	190	554	249	122	371		
		554		371					

departamento de ensino

EVOLUÇÃO GERAL DAS MATRÍCULAS

ANO	CURSOS	INICIAL	ANTERIOR	TOTAL
1964	EC	35	—	35
1965	EC	24	35	59
1966	EC	28	43	71
1967	EC	19	64	83
	AD	29	—	29
	Soma	48	64	112
1968	AD	16	29	45
	AE	29	30	59
	DI	40	64	104
	EC	24	86	110
	FI	91	—	91
	Soma	200	209	409
1969	*	328	249	578
	AE	40	29	69
	Soma	363	274	638
1970	*	371	510	881
	AE	28	36	64
	Soma	399	546	954

* = AD, CC, DI, EC, HN, LE, MA, PE, QM

LEGENDA

A D = Administração L E = Lêtras
 C C = Ciências Contábeis M A = Matemática
 D I = Direito P E = Pedagogia
 E C = Economia Q M = Química
 H N = História Natural

MATRÍCULAS

A matrícula nos diversos cursos mantidos pela UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU assim se distribui, no corrente ano letivo:

	Blumenau			Brusque			Rio do Sul			TOTAL
	NOVOS	ANTI-GOS	SOMA	NOVOS	ANTI-GOS	SOMA	NOVOS	ANTI-GOS	SOMA	
Admistração	50	56	106	10	6	16	20	48	68	190
Auxil. Enfer.	28	36	64							64
Direito	50	132	182	10	12	22	12	20	32	236
Economia	50	67	117	9	4	13	5	4	9	138
Hist. Natural	24	16	40	—	1	1	—	—	—	41
Lêtras	34	59	93	34	11	45	—	—	—	138
Matemática	20	24	44	8	2	10	—	—	—	54
Pedagogia	13	23	36	7	4	11	—	—	—	47
Química	18	25	43	3	—	3	—	—	—	46
SOMAS	287	418	715	83	40	122	37	72	109	954

departamento de ensino.

BIBLIOTECA CENTRAL

Total de Volumes 6.363

Periódicos:

nº de títulos 163

nº de periódicos 3.740

CONSULTAS

Média mensal 2.500

sendo

do curso secundário 350

HORÁRIO

de 2ª. a 6ª.

Das 7 às 23 horas

aos sábados e feriados

das 7 às 18 horas

CURSOS

DURAÇÃO - HORAS

	Tempo útil Mínimo em horas-aula	TEMPO TOTAL - INTEGRALIZAÇÃO ANUAL			ENQUADRA- MENTO ANOS
		LIMITE MÍNIMO	TÉRMO MÉDIO	LIMITE MÁXIMO	
Direito	3.300	330	660	825	5
Administração Ciências Econôm.	2.700	338	675	772	4
História Natural	3.240	463	810	926	4
Química	2.880	410	720	823	4
Lêtras	2.700	338	675	772	4
Matemática	2.700	338	675	772	4
Pedagogia	2.700	338	675	772	4
Ciências 1º Ciclo	2.430	486	810	972	3

Obs. poderá haver alterações de acôrdo com os re-
gimentos de cada curso ou legislação Federal
pertinente.

Fundação

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

ANO LETIVO 1970

Pe. ORLANDO MARIA MURPHY

Reitor

Dr. Lorival Hari H. Saade

Vice-Reitor

Prof. Rivadavia Wollstein

Diretor do Centro de Estudos Fundamentais

Prof. Glauco Beduschi

Diretor do Centro de Estudos Sociais

Prof. Ignácio Ricken

Secretário Geral

Mário Wisintainer

Departamento de Ensino

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Universitário

1. Reitor - Prof. Orlando Maria Murphy
2. Diretor do C.C.S. - Prof. Glauco Beduschi (resp. por)
3. Diretor do C.E.F. - Prof. Rivadavia Wollstein
4. Diretor do C.B.M. - Dr. Guilherme Gemballa
5. Diretor da Div. Universitária de Brusque (vacante)
6. Diretor da Div. Universitária de Rio do Sul - Prof. Vie-
gand Eger
7. Diretor do Hospital Universitário - Dr. Alfonso Balsini
8. Diretor do IPLAN - (vacante)
9. Representante do Conselho Departamental - Prof. Alme-
rindo Brancher
10. Representante do Conselho Departamental - Prof. Evaristo
P. Gouvêa
11. Representante do Conselho Departamental - Prof. Milton
Pompeu da Costa Ribeiro
12. Representante do Conselho Departamental - Prof. Victor
Sasse

13. Representante do Conselho Departamental - Prof. Diderot Carli
14. Representante do Conselho Departamental - Prof. Olivio Pedron
15. Representante da Comunidade - Prof. Werner Greuel
16. Representante da Comunidade - Dr. Wilson Gomes Santiago
17. Representante da Comunidade - Sr. Lothar Schmidt
18. Representante do Corpo Discente - Sr. José G. Schreiber
19. Representante do Corpo Discente - Sr. Luiz Felipe Reis Martins de Barros
20. Representante do Corpo Discente - Sr. José V. Floriani

CONSELHO DE CURADORES

1. Prof. Daniel Barreto - representante do MEC
2. Dr. Renato de Mello Vianna - representante Mun. sede da Universidade
3. Dr. Ivo Szpoganicz - representante Mun. de Brusque
4. Sr. Victor Ohf - representante Mun. de Rio do Sul
5. Prof. Manfred Schoenberger - representante do Corpo Docente
6. Prof. Glauco Beduschi - repres. do Corpo Administrativo
7. Sr. Alfred Freshel - repres. do Corpo Discente
8. Sr. Alexandre Merico - Associação Mun. Médio Vale
9. Sr. Artenir Werner - Associação Mun. Alto Vale
10. Sr. Ivo Hering - Repres. da Comunidade
11. Sr. Marcos Henrique Buechler - Repres. da Comunidade
12. Sr. Lotário Stueber - Repres. da Comunidade
13. Sr. Mário Egerland - Repres. da Comunidade
14. Sr. Frederico A. L. Thieme Jr. - Repres. da Comunidade
15. Prof. Antônio Moacir Pereira - Repres. dos órgãos complementares

CONSELHO DEPARTAMENTAL

1. Reitor - Prof. Pe. Orlando Maria Murphy
2. Diretor do C.C.S. - Prof. Glauco Beduschi (resp. por)
3. Diretor do C.E.F. - Prof. Rivadavia Wollstein
4. Diretor do C.B.M. - Dr. Guilherme Gemballa
5. Diretor da Div. Universitária de Rio do Sul - Prof. Viégand Eger

6. Diretor da Div. Universitária de Brusque - (vacante)
7. Diretor do Hospital Universitário - Dr. Affonso Balsini
8. Diretor do IPLAN - (vacante)
9. Coordenador Depto ADMINISTRAÇÃO - Prof. Victor Fernando Sasse
10. " " CIÊNCIAS CRIMINAIS - Prof. Lorival Hari H. Saade
11. " " CIÊNCIAS DO ESTADO - Prof. Pedro Zimmermann
12. " " CIÊNCIAS NATURAIS - Prof. Leandro Armando Longo
13. " " CONTABILIDADE - Prof. Diderot Carli
14. " " DIREITO ECONÔMICO - Prof. Evaristo P. Gouvêa
15. " " DIREITO PRIVADO - Prof. Werner Greuel
16. " " DIREITO PROCESSUAL - Prof. Pedro Reis Júnior
17. " " ECONOMIA - Prof. Milton Pompeu da C. Ribeiro
18. " " EDUCAÇÃO - Prof. Almerindo Brancher
19. " " ESTUDOS SOCIAIS - Prof. Orlando Ferreira de Mello
20. " " LÊTRAS - Prof. Olivio Pedron
21. " " MATEMÁTICA E FÍSICA - Prof. Paulo Soares de Rapyo
22. " " QUÍMICA - Prof. João Alfredo Meideiros
23. Repres. do Corpo Discente - Sr. Alfredo Zadrozny
24. Repres. do Corpo Discente - Sr. Vilberto de Oliveira Schürmann
25. Repres. do Corpo Discente - Sr. Dário Deschamps

CÂMARA DE ENSINO

1. Reitor - Prof. Pe. Orlando Maria Murphy
2. Diretor do C.C.S. - Prof. Glauco Beduschi (resp. por)
3. Diretor do C.E.F. - Prof. Rivadavia Wollstein
4. Diretor do C.B.M. - Dr. Guilherme Gemballa
5. Diretor da Div. Universitária de Rio do Sul - Prof. Viégand Eger
6. Diretor da Div. Universitária de Brusque - (vacante)
7. Diretor do Hospital Universitário - Dr. Affonso Balsini
8. Diretor do IPLAN (vacante)

9. Repres. do Conselho Departamental - Prof. Pedro Reis Júnior
10. Repres. do Conselho Departamental - Prof. Leandro Armando Longo
11. Repres. do Corpo Discente - Sr. Gerson Axel Krieger
12. Repres. do Corpo Discente - Srta. Dirlêne Sgrott.

Por especial deferência do Prof. Victor F. Sasse, servimo-nos, para a presente publicação, de dados extraídos de um Relatório do IPLAN - 1968.

ESTE TRABALHO foi compôsto pelo Departamento de Ensino da FURB.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
RUA ANTÔNIO DA VEIGA
CAIXA POSTAL N. 7-E — FONES: 22-0771 E 22-1437
B L U M E N A U -:- S A N T A C A T A R I N A

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Calendário Escolar para o Ano Letivo de 1971

1 - VESTIBULAR

- a) Inscrição p/ a 1a. chamada: 04 de janeiro a 15 de janeiro;
Inscrição p/ a 2a. chamada: 02 de fevereiro a 05 de fevereiro;
b) Realização da 1a. chamada: 19 a 23 de janeiro;
Realização da 2a. chamada: 09 a 13 de fevereiro;

2 - MATRÍCULAS

- a) Calouros da 1a. chamada: 26 a 28 de janeiro;
Carouros da 2a. chamada: 17 a 19 de fevereiro;
b) Renovação de matrículas p/ o 1º semestre: 11 a 25 de fevereiro;
Renovação de matrículas p/ o 2º semestre: 20 a 28 de julho.

3 - TRANSFERÊNCIAS

- a) Transferências internas p/ o 1º semestre: 29 a 30 de janeiro;
Transferências internas p/ o 2º semestre: 24 e 26 de julho;
b) Transferências externas p/ o 1º semestre: 24 e 26 de fevereiro;
Transferências externas p/ o 2º semestre: 27 a 29 de julho.

OBS.: Militares e funcionários públicos federais poderão solicitar transferência em qualquer época do ano letivo.

4 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

- a) Trancamento p/ disciplina - 1º semestre: até 31 de março;
Trancamento p/ disciplina - 2º semestre: até 31 de agosto;
b) Trancamento global: em qualquer época, à consideração da Câmara de Ensino.

5 - 2ª CHAMADA DE PROVAS SEMESTRAIS

- a) 1º semestre: 18 de fevereiro a 23 de fevereiro;
b) 2º semestre: 22 a 27 de julho.

6 - EXAMES DE SUFICIÊNCIA

- a) 1º semestre: 22 a 23 de fevereiro;
b) 2º semestre: 26 a 27 de julho.

7 - MATRÍCULAS DE DIPLOMADOS EM CURSO SUPERIOR

24 a 26 de fevereiro.

9
10
11
12

8 - 1º SEMESTRE LETIVO

Início: 1º de março de 1971
Término: 24 de Junho de 1971
Início do período de provas: 28 de junho de 1971
Dias letivos: Março - 27 dias letivos
Abril - 21 dias letivos
Maio - 24 dias letivos
Junho - 21 dias letivos

m
un

Feriados letivos: Semana Santa: 8, 9 e 10 de abril
2º dia de Páscoa, 12 de abril
Tiradentes: 21 de abril
Dia do Trabalho. 1º de maio
Dia da Universidade: 2 de maio
Ascensão do Senhor: 20 de maio

9 - 2º SEMESTRE LETIVO

En

Início: 02 de agosto de 1971
Término: 23 de novembro de 1971
Início do período de provas: 29 de novembro de 1971
Dias letivos: Agosto - 26 dias letivos
Setembro - 24 dias letivos
Outubro - 25 dias letivos
Novembro - 18 dias letivos

B 1

Feriados letivos: Fundação da cidade de Blumenau: 02 de Setembro
Independência: 07 de setembro
Dia do Professor: 15 de outubro
Dia de Finados: 02 de novembro
Proclamação da República: 15 de novembro.